

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EMITELI INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A
CNPJ nº 14.107.463/0002-42
NIRE 41300302740

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 de fevereiro de 2026, as 10:00 hrs (dez horas), R. Eng. Júlio César de Souza Araújo, 266 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, 81290-270.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocado os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Fernando Varella Gewehr e Secretário Sr. Ludomir Eduardo Furmann.

ORDEM DO DIA: (a) Deliberação sobre a alteração do artigo 8º do Estatuto Social e novos cargos da diretoria composta; (b) Destituição do Sr. **Mateus Cardoso Martini** do cargo de Diretor Executivo da diretoria estatutária da Companhia; (c) Eleição de novo membro para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: (a) Alterar a redação do Parágrafo Segundo do Art. 8º, Capítulo IV do Estatuto Social, excluindo o cargo de Diretor Executivo e a criação do cargo de Diretor Financeiro na diretoria estatutária: “*CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – Artigo 8º - Parágrafo Segundo - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 5 (cinco) diretores, sendo obrigatoriamente: 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, e os demais, se houverem, Diretores Adjuntos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição.*” (b) Destituir da diretoria estatutária da Companhia o Sr. **Mateus Cardoso Martini**, CPF nº 018.362.560-94 do cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, ratificando a extinção do referido cargo, assim como seus deveres e atribuições, conforme deliberado no item a da presente reunião. (c) Deliberam por eleger ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para dar continuidade ao mandato que encerra em 15 de junho de 2026, permitida a reeleição, o Sr. **Carlos Eduardo Monteiro de Barros e Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 636641 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 853.905.427-20, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Ap. 1401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100. i) O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EMITELI INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A
CNPJ nº 14.107.463/0002-42
NIRE 41300302740**

no Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 para a investidura como membro da Diretoria Estatutária da Companhia, não estando impedido para o exercício de atividade empresarial, ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Diretor tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termos de Posse (“Anexo I”)

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes: Fernando Varella Gewehr, Ludomir Eduardo Furmann, Paulo Arns da Cunha, Carlos Eduardo Monteiro de Barros e Silva e Joalir Roque Canalli. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026

Conselheiros:

Fernando Varella Gewehr
CPF: 004.845.789-28
Presidente do Conselho de Administração

Ludomir Eduardo Furmann
CPF: 020.546.999-00
Membro Titular

Paulo Arns da Cunha
CPF: 545.126.469-49
Membro Titular

Joalir Roque Canalli
CPF: 441.665.089-20
Membro Titular

Carlos Eduardo Monteiro de Barros e Silva
CPF: 853.905.427-20
Membro Titular

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EMITELI INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A
CNPJ nº 14.107.463/0002-42
NIRE 41300302740

ANEXO I – TERMO DE POSSE DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Neste ato, toma posse, como Diretor da companhia **EMITELI INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro a Rua Lidio Oltramari, nº 1628, bairro Fraron, Pato Branco – PR, CEP 85.503-381, para o cargo de **Diretor Financeiro** o Sr. **Carlos Eduardo Monteiro de Barros e Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 636641 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 853.905.427-20, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2019, Ap. 1401, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100. Cargo para o qual foi devidamente eleito na Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 09 de fevereiro de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social, com mandato que findará em 15 de junho de 2026, cabendo a reeleição e devendo permanecer no cargo até a investidura dos sucessores.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, o Diretor ora empossado DECLARA, sob as penas da lei:

- (i) Que indica para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976 como seu domicílio, no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais, reputar-se-ão cumpridas mediante entrega, no endereço informado acima, em sua qualificação. O qual somente poderá ser alterado, mediante comunicação por escrito à Companhia, conforme determina a Lei 10.303/2001;
- (ii) Que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
- (iii) Que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
- (iv) Que atende aos requisitos de reputação ilibada, estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EMITELI INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A
CNPJ nº 14.107.463/0002-42
NIRE 41300302740**

- (v) Que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §39 do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976;
- (vi) DECLARA ainda não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou qualquer outro impedimento.

Este termo é cópia fiel do registrado no Livro próprio.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Monteiro de Barros e Silva
Diretor Financeiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMITELI INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85390542720	
00484578928	
44166508920	
02054699900	
54512646949	